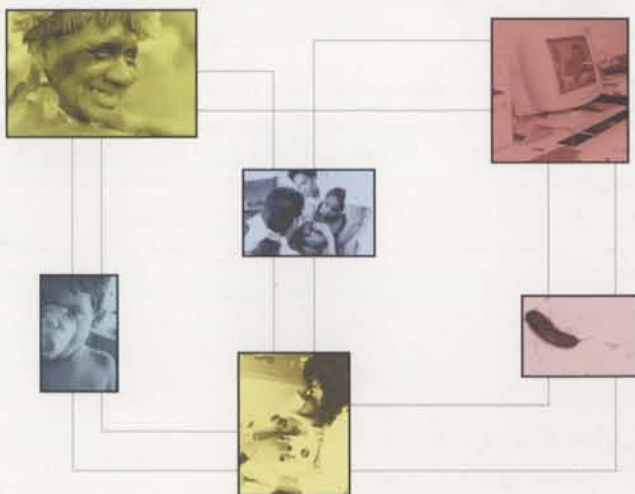




www.funasa.gov.br

Setor de Autarquias Sul - Quadra 04 - Bloco N
Brasília - DF • CEP: 70070-040

MINISTÉRIO
DA SAÚDE



Fundação
Nacional
de Saúde

GOVERNO
FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

Fundação Nacional de Saúde

Compromisso
com a saúde
pública



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

COMPROMISSO COM A SAÚDE PÚBLICA

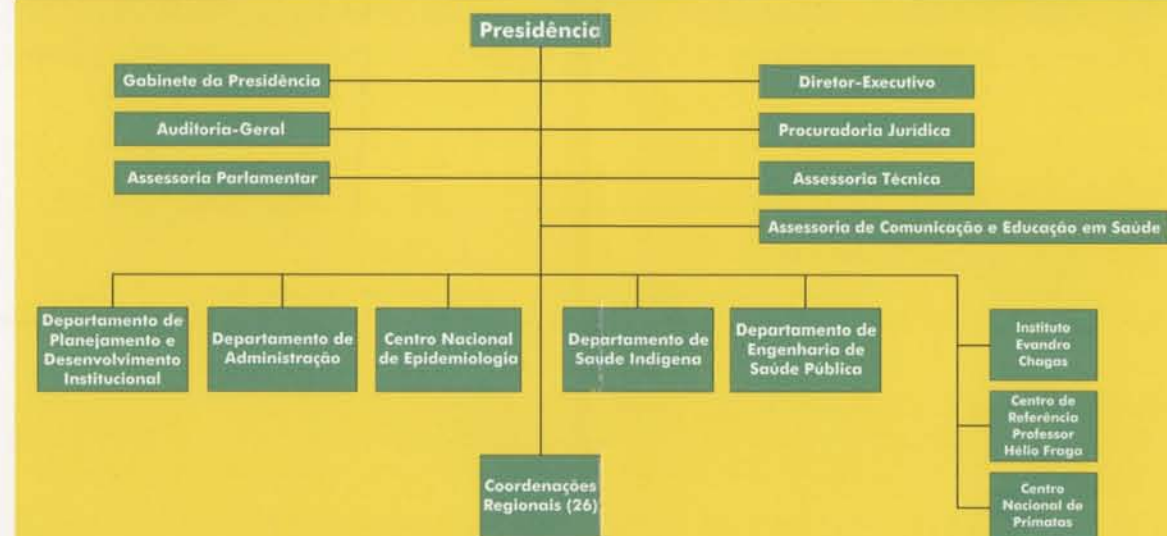
A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, órgão executivo do Ministério da Saúde, tem uma história de saúde pública que remonta a 1904. Atualmente, tem como missão ser uma agência de excelência em promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas de educação e de prevenção e controle de doenças e outros agravos, bem como em atendimento integral à saúde dos povos indígenas, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

A FUNASA é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e pelos Diretores dos Departamentos de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de Administração, de Saúde Indígena, de Engenharia de Saúde Pública e o do Centro Nacional de Epidemiologia.

Atua de forma descentralizada, com uma Coordenação Regional em cada estado, com estrutura técnico-administrativa para promover, supervisionar e orientar as ações de prevenção e controle de doenças, de engenharia de saúde pública e de saúde dos povos indígenas.

Estão vinculados à FUNASA três institutos de estudos e pesquisas: o Centro de Referência Professor Hélio Fraga (RJ), o Instituto Evandro Chagas (PA) e o Centro Nacional de Primatas (PA).

ORGANOGRAMA DA FUNASA



Principais ações da Fundação Nacional de Saúde:

» Prevenção e Controle de Doenças

Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, no âmbito nacional, compreendendo:

- ▶ coordenação nacional das ações de epidemiologia e controle de doenças, com ênfase naquelas que exigem simultaneidade nacional ou regional;
- ▶ execução das ações de epidemiologia e controle de doenças, de forma complementar e/ou suplementar à atuação dos estados;
- ▶ estabelecimento de metas e atividades para a área de epidemiologia e controle de doenças, em níveis nacional e estadual;
- ▶ assistência técnica a estados e, excepcionalmente, a municípios;
- ▶ normatização técnica;
- ▶ fiscalização, supervisão e controle da execução das ações de epidemiologia e controle de doenças, incluindo a permanente avaliação dos sistemas estaduais de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde;

▶ gestão dos sistemas de informações epidemiológicas, como: Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação - SINAN, Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI;

▶ provimento dos seguintes insumos estratégicos:

- imunobiológicos (vacinas e soros);
- inseticidas;
- meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (kits diagnóstico);

▶ participação no financiamento das ações de epidemiologia e controle de doenças;

▶ divulgação de informações e análises epidemiológicas;

▶ fomento e execução de estudos e pesquisas aplicadas;

▶ definição de Centros de Referência Nacional de epidemiologia e controle de doenças;

▶ coordenação técnica da cooperação internacional na área de epidemiologia e controle de doenças;

▶ fomento e execução de programas de capacitação de recursos humanos;

▶ supervisão, coordenação e normatização das atividades executadas nas Unidades de Controle de Zoonoses e de Fatores Biológicos de Risco, situadas nos estados e municípios;

▶ coordenação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - RNLSP, nos aspectos relativos à vigilância epidemiológica e ambiental em saúde;

▶ coordenação do Programa Nacional de Imunizações incluindo a definição das vacinas obrigatórias no país, as estratégias e normatização técnica sobre sua utilização;

▶ estabelecimento e monitorização dos padrões máximos de exposição a fatores não biológicos que ocasionem riscos à saúde da população;

▶ monitorização de fatores biológicos que ocasionem riscos à saúde da população.

» Engenharia de Saúde Pública

▶ formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e controle de doenças.

▶ assessoramento técnico, financiamento, análise e acompanhamento de projetos, nas seguintes áreas:

- sistemas de abastecimento de água;
- sistemas de resíduos sólidos;
- sistemas de esgotamento sanitário;
- melhorias sanitárias domiciliares;
- serviços de drenagem para controle da malária;
- melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas;
- unidades de controle de zoonoses e de fatores biológicos de risco;
- câmaras frias para conservação de

imunobiológicos;
- laboratórios de saúde pública;

▶ normatização técnica;

▶ fomento e execução de programas de capacitação de recursos humanos;

▶ fomento a estudos e pesquisas aplicadas.

» Saúde Indígena

▶ promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, segundo o perfil epidemiológico e a condição sanitária de cada comunidade, respeitando os aspectos etno-culturais;

▶ organização das atividades de atendimento integral à saúde dos povos indígenas, no âmbito do SUS;

▶ implantação e manutenção de unidades de saúde e de sistemas e serviços de saneamento;

▶ fomento a estudos e pesquisas aplicadas;

▶ fomento e execução de programas de capacitação de recursos humanos.

» Educação em Saúde

▶ fomento e coordenação de atividades de Educação em Saúde, integradas às áreas de prevenção e controle de doenças, de saúde indígena e de engenharia de saúde pública.